



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE ZOOTECNIA - PRESIDENTE MÉDICI

ENSINO REMOTO EMERGENCIAL

PLANO DE CURSO

Componentes Curriculares 2020-1

IDENTIFICAÇÃO			
Componente Curricular: DEP00137 – Avaliação de Impactos Ambientais da Produção e Tratamento de Resíduos - T01 (2020.1 - 3N123)			
Status: Optativa		Carga Horária: 60 h	
Pré-requisito: Não		Créditos: 3	
Presencial:		Virtual: 60 h	
Período Letivo: 2020-1 suplementar		Período de Aulas: 08/02 a 21/05/2021	
Número de Discentes a Serem Atendidos: de acordo com os matriculados			
Docente: Fernanda Bay Hurtado			
E-mail: fernandabay@unir.br			

EMENTA

Histórico e aspectos legais da avaliação de impacto ambiental. O processo de avaliação e seus objetivos. Estudo e relatório de impacto ambiental. Identificação e previsão de Impactos Ambientais. Metodologias de avaliação de impactos ambientais. Utilização e aplicações no Brasil e no Mundo. Análise de risco ambiental. Caracterização qualitativa e quantitativa de resíduos de atividades produtiva zootécnica. Impactos ambientais

provocados pelos resíduos. Manejo e destinação final de resíduos e remediação de áreas impactadas. Sistemas de tratamento de águas residuárias.

OBJETIVOS

Capacitar o aluno a compreender, identificar e executar as principais técnicas de avaliação de impacto ambiental voltadas às diferentes demandas das atividades de produção relacionando os aspectos legais envolvidos, e identificar e recomendar as principais tecnologias voltadas à tratamento de resíduos gerados devido a produção animal.

METODOLOGIA

- PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS:

Sistema de comunicação: O sistema de comunicação principal será via SIGAA-UNIR virtual, no qual os alunos terão disponível todas as aulas e demais materiais da disciplina. Esse sistema também possui um fórum de discussão para toda a turma e uma área de comunicação direta com os professores. Todas às quintas-feiras, das 19h30 as 22h30 (parte do horário padrão da disciplina), a professora da disciplina estará on-line na sala de aula via plataforma Google Meet, para que os alunos que tenham interesse possam tirar dúvidas e/ou conversar de modo síncrono.

Materiais didáticos para a disciplina: Os materiais didáticos utilizados e disponibilizados para a disciplina serão: vídeos, filmes, textos científicos e técnicos. O material necessário para acompanhamento das atividades semanais que compõe cada módulo permanecerá disponível para o acesso dos alunos no ambiente SIGAA-UNIR.

Frequência: a frequência dos alunos na disciplina será realizada por meio da participação nos fóruns e pela entrega das atividades.

Também foi criado um Grupo de *Whats App* para esta disciplina com o objetivo de promover maior rapidez na comunicação.

- ATIVIDADES SÍNCRONAS:

Horário das atividades síncronas: terças-feiras entre as 19h30 – 21h30

Os encontros *on-line* serão pela plataforma *google meet* com disponibilização do link previamente por e-mail ou grupo de *whats app* da disciplina. As aulas síncronas serão expositivas e dialogadas, e realizadas ao vivo por

videoconferência utilizando a plataforma *Google Meet*.

- ATIVIDADES ASSÍNCRONAS

Horário das atividades assíncronas: quintas-feiras entre as 19h30 – 21h30

Para as aulas assíncronas o docente ficará *on-line* à disposição dos discentes para sanar dúvidas, conforme cronograma de aulas.

AVALIAÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Será realizada uma avaliação teórica com pontuação de 30 pontos, esta será com consulta e os discentes terão prazo o momento da disciplina para realiza-la.

Atividade	Atende Plenamente	Atende parcialmente	Não atende
Participação das atividades nos fóruns de discussão	Participou de 7 a 8 fóruns de modo coerente com cada tema.	Participou de apenas 4 a 6 fóruns de modo coerente OU participou de 6 a 7 fóruns, mas pelo menos 2 de modo incoerente.	Participou de 0 a 3 fóruns apenas.
Pontos (até 70)	50-70	30-50	0-30

				CRONOGRAMA
	Data	Horário		Modalidade de aula*
Encontro		Início	Final	Descrição

1	10/02 – 11/02	12h 10/02	12h 11/02	Assíncrona	Questionário de introdução: “Leitura o sobre o Art. 225 da CF/1998 e sua correlação com as atividades zootécnicas.”
1	11/02	19h30	21h30	Síncrona	Apresentação da Disciplina; Módulo 1: Histórico e aspectos legais da avaliação de impacto ambiental no Brasil e no Mundo. Conceitos e Definições de temas relacionados a Impacto Ambiental.
2	18/02	19h30	21h30	Assíncrona	Fórum de discussão 1: Será disponibilizado aos alunos um texto relacionado ao tema do Módulo 1 como forma de estímulo a discussão. -Objetiva discutir o tema da aula, avaliar a compreensão dos alunos sobre o módulo e tirar dúvidas. -Atividade assíncrona que compõe nota e presença
3	23/02	19h30	21h30	Síncrona	Módulo 2: Origem e difusão da Avaliação de Impactos ambientais
4	25/02	19h30	22h30	Assíncrona	Fórum de discussão 2: Será disponibilizado aos alunos um texto relacionado ao tema do Módulo 2 como forma de estímulo a discussão. -Objetiva discutir o tema da aula, avaliar a compreensão dos alunos sobre o módulo e tirar dúvidas. -Atividade assíncrona que compõe nota e presença
5	02/03	19h30	21h30	Síncrona	Módulo 3: Quadro legal e institucional da Avaliação de Impacto Ambiental no Brasil
6	04/03	19h30	22h30	Assíncrona	Fórum de discussão 3: Será disponibilizado aos alunos um texto relacionado ao tema do Módulo 3 como forma de estímulo a discussão. -Objetiva discutir o tema da aula, avaliar a compreensão dos alunos sobre o módulo e tirar dúvidas. -Atividade assíncrona que compõe nota e presença
7	09/03	19h30	21h30	Síncrona	Módulo 4: O processo de avaliação e seus objetivos
8	11/03	19h30	22h30	Assíncrona	Fórum de discussão 4: Será disponibilizado aos alunos um texto relacionado ao tema do Módulo 4 como forma de estímulo a discussão. - Objetiva discutir o tema da aula, avaliar a compreensão dos alunos sobre o módulo e tirar dúvidas. - Atividade assíncrona que compõe nota e presença

9	16/03	19h30	21h30	Síncrona	Módulo 5: Identificação e previsão de Impactos Ambientais.
10	18/03	19h30	22h30	Assíncrona	Fórum de discussão 5: Será disponibilizado aos alunos um texto relacionado ao tema do Módulo 5 como forma de estímulo a discussão. - Objetiva discutir o tema da aula, avaliar a compreensão dos alunos sobre o módulo e tirar dúvidas. - Atividade assíncrona que compõe nota e presença
11	23/03	19h30	21h30	Síncrona	Módulo 6: Análise de risco ambiental
12	25/03	19h30	22h30	Assíncrona	Fórum de discussão 6: Será disponibilizado aos alunos um texto relacionado ao tema do Módulo 6 como forma de estímulo a discussão. - Objetiva discutir o tema da aula, avaliar a compreensão dos alunos sobre o módulo e tirar dúvidas. - Atividade assíncrona que compõe nota e presença
13	30/03	19h30	21h30	Síncrona	Módulo 7: Plano de gestão ambiental
14	01/04	19h30	22h30	Assíncrona	Fórum de discussão 7: Será disponibilizado aos alunos um texto relacionado ao tema do Módulo 7 como forma de estímulo a discussão. - Objetiva discutir o tema da aula, avaliar a compreensão dos alunos sobre o módulo e tirar dúvidas. - Atividade assíncrona que compõe nota e presença
15	06/04	19h30	22h30	Síncrona	Avaliação 1
16	08/04	19h30	22h30	Assíncrona	Módulo 8: Como atividade os alunos irão assistir o filme/documentário COWSPIRACY: O SEGREDO DA SUSTENTABILIDADE (2014) (https://www.youtube.com/watch?v=5ATR1fHSgHM). Este aborda como a agropecuária intensiva vem causando impactos negativos e devastando os recursos naturais da Terra. Posteriormente os alunos irão fazer uma resenha crítica (entre 400 – 500 palavras).
17	13/04	19h30	21h30	Síncrona	Módulo 8: Debate sobre os resumos críticos e opiniões dos alunos sobre o COWSPIRACY: O SEGREDO DA SUSTENTABILIDADE (2014)
18	15/04	19h30	22h30	Síncrona	Módulo 9: Caracterização dos resíduos de atividades produtivas zootécnicas.

19	20/04	19h30	21h30	Síncrona	Módulo 10: Impactos ambientais provocados pelos resíduos.
20	22/04	19h30	22h30	Assíncrona	Fórum de discussão 9 e 10: Será disponibilizado aos alunos textos relacionados aos temas dos Módulos 9 e 10 como forma de estímulo a discussão. - Objetiva discutir os temas das aulas, avaliar a compreensão dos alunos sobre os módulos e tirar dúvidas. - Atividade assíncrona que compõe nota e presença
21	27/04	19h30	21h30	Síncrona	Módulo 11: Manejo e destinação final de resíduos
22	29/04	19h30	22h30	Assíncrona	Fórum de discussão 11: Será disponibilizado aos alunos uma palestra sobre a "Agropecuária sustentável e bioenergia rural" (https://www.youtube.com/watch?v=qFkTzI12su8) como forma de estímulo a discussão. - Objetiva discutir o tema da aula, avaliar a compreensão dos alunos sobre o módulo e tirar dúvidas. - Atividade assíncrona que compõe nota e presença
23	04/05	19h30	21h30	Síncrona	Módulo 12: Legislação estadual "Lei Nº 3941 DE 12/12/2016: <i>Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.686, de 8 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental do Estado de Rondônia e dá outras providências"</i> .
24	06/05	19h30	22h30	Assíncrona	Fórum de discussão 12: Será disponibilizado aos alunos um texto relacionado ao tema do Módulo 12 como forma de estímulo a discussão. - Objetiva discutir o tema da aula, avaliar a compreensão dos alunos sobre o módulo e tirar dúvidas. - Atividade assíncrona que compõe nota e presença
25	11/05	19h30	21h30	Síncrona	Módulo 13: Normas ISO 14000
26	13/05	19h30	22h30	Assíncrona	Fórum de discussão 13: Será disponibilizado aos alunos uma palestra sobre a Interpretação da ISO 14001:15 (https://www.youtube.com/watch?v=ZeO2jIDKY2E) - Objetiva discutir o tema da aula, avaliar a compreensão dos alunos sobre o módulo e tirar dúvidas. - Atividade assíncrona que compõe nota e presença
27	18/05	19h30	21h30	Síncrona	Módulo 14: Discussão de encerramento final sobre a importância da gestão ambiental nas propriedades e empreendimentos, assim como da Certificação

					Ambiental como agregação de valor aos produtos zootécnicos
28	20/05	19h30	22h30	Atividade Repositiva	Atividade Repositiva

* Inserir 17o número de linhas necessárias para evidenciar as aulas/atividades, explicitando na descrição se síncronas ou assíncronas, e o conteúdo a abordar.

* Inserir o número de linhas necessárias para evidenciar as aulas/atividades, explicitando na descrição se síncronas ou assíncronas, e o conteúdo a abordar.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

MATOS, A. T. Poluição ambiental: Impactos no meio físico. Viçosa, MG: UFV, 2010. 260 p.

SÁNCHEZ, L. E. Avaliação de Impacto Ambiental: conceitos e métodos. São Paulo: Oficina de Texto, 2008.

STADOTTO, C.; RIBEIRO, W. (Eds.). Gestão de resíduos na agricultura e agroindústria. Botucatu, SP: FEPAF, 2006. 390 p.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

ANDRADE, J. C.; ABREU, M. F. Análise química de resíduos sólidos para monitoramento e estudos agroambientais. Campinas: FUNDAG, 2006. 177 p. CUNHA, S.B.; GUERRA, A. J. T. Avaliação e Perícia Ambiental. 6. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

FERNANDES, P. V. Impacto ambiental: doutrina e jurisprudência. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004. 216 p.

MIRRA, A. L. V. Impacto ambiental: aspectos da legislação brasileira. 3. ed. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2006. 152 p

STADOTTO, C.; RIBEIRO, W. (Eds.). Gestão de resíduos na agricultura e agroindústria. Botucatu, SP: FEPAF, 2006. 390 p

Presidente Médici, 09 de fevereiro 2021.

Assinatura do Docente

Eletronicamente

Assinatura do Presidente do Núcleo Docente Estruturante

Eletronicamente

Tendo em vista que esta disciplina aborda “Avaliação de Impactos Ambientais da Produção e Tratamento de Resíduos” solicito que leiam o texto abaixo e deixe sua opinião sobre o Art. 225 da CF/1998 e as atividades zootécnicas.

No dia 5 de outubro de 1988 foi promulgada a Constituição Federal Brasileira, a qual completará este ano 33 anos. Chamada de Constituição Cidadã pelo então deputado e presidente da Assembleia Constituinte, Ulisses Guimarães, a CF de 88 também ficou conhecida como Constituição Verde e Ecológica. Afinal, nenhuma outra constituição brasileira prezou tanto pela proteção ambiental como esta.

Na Constituição Federal temos o Art. 225 que versa sobre o meio ambiente:

Art. 225 Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

I – preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

II – preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;

III – definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;

IV – exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;

V – controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;

VI – promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

VII – proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

§ 2º Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

§ 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

§ 4º A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização farse-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

§ 5º São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

§ 6º As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas.

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **EDICARLOS OLIVEIRA QUEIROZ, Docente**, em 12/02/2021, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDIMAR SILVA PEREIRA, Chefe de Departamento**, em 17/02/2021, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BAY HURTADO, Docente**, em 18/02/2021, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0601260** e o código CRC **D22C3DB8**.

Referência: Processo nº 23118.000413/2020-24

SEI nº 0601260